



## AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o Município Amadora, por deliberação do executivo municipal de 31 de março de 2021 (Proposta 211/2021), foi desencadeado o início do procedimento administrativo para elaboração do Projeto Regulamento dos “Prémios de Banda Desenhada e Concursos.”

O procedimento inicia-se no dia seguinte ao da publicitação do presente Aviso no sítio institucional da Câmara Municipal da Amadora – [www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt).

Os interessados poderão constituir-se como tal, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso e apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento acima identificado, mediante a apresentação de requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal, contendo nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico.

A constituição como interessados e o envio de contributos deverão ser dirigidos à Senhora Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: [geral@cm-amadora.pt](mailto:geral@cm-amadora.pt).

Paços do Município, 09 de abril de 2021

A Presidente



Carla Tavares